



Ministério do Turismo

Parecer Técnico – Comissão Técnica

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2015 - PROPOSTAS DE VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA REGIONAL COMO FATOR DIFERENCIAL DE COMPETITIVIDADE DO DESTINO TURÍSTICO

Objeto: Seleção de 10 (dez) propostas de Valorização da Gastronomia Regional como Fator Diferencial de Competitividade do Destino Turístico.

PROGRAMA 5400020150009

O Ministério do Turismo, por meio da Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 07, de 15 de Setembro de 2015, para a classificação e seleção do Turismo – Mtur, e em consideração ao Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2015, cujo objeto é a “*Seleção de 10 (dez) propostas de Valorização da Gastronomia Regional como Fator Diferencial de Competitividade do Destino Turístico*”, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de julho de 2015, torna público o resultado preliminar da seleção das propostas, referente à fase de habilitação e classificação das propostas, devidamente homologada pelo senhor Secretário de Programas de Desenvolvimento do Turismo/SNPDTur.

1. DAS PROPOSTAS ENVIADAS

Foram apresentadas um total de 161 (cento e sessenta e uma) propostas, das quais 111 (cento e onze) foram “ENVIADAS PARA ANÁLISE”, entre os dias 10 de agosto de 2015 a 18 de setembro de 2015, data final para o envio das propostas via Siconv.

Conforme o item 8.1.1 do Edital de Chamada Pública 01/2015 apenas as propostas com a situação “ENVIADA PARA ANÁLISE” no Siconv foram objeto desta fase de Habilitação e Classificação das propostas, entre o período de 21 a 24 de setembro de 2015. Insta esclarecer que, em consonância com o disposto no item 7. *CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PRAZOS* do Edital de Chamada Pública 001/2015, a comissão técnica só considerou, para fins de habilitação e classificação, as documentações probatórias inseridas no Siconv até às 23h59, do dia 18 de setembro de 2015, data final para envio da proposta e documentação comprobatória.

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - PRAZOS

7.1 – *As atividades relacionadas ao processo de seleção das propostas obedecerão:*

<i>Data final para envio da proposta e documentação comprobatória</i>	<i>Até às 23h59, do dia 18 de setembro de 2015</i>
---	--

(...)

Das 111 (cento e onze) propostas “ENVIADA PARA ANÁLISE”, 24 (vinte e quatro) propostas estavam fora do escopo do objeto do Edital de Chamada Pública nº 01/2015, uma vez que o objeto do presente Edital de Chamada Pública é a Seleção de 10 (dez) propostas de Valorização da Gastronomia Regional como Fator Diferencial de Competitividade do Destino Turístico, para desta forma, apoiar projetos que estimulem a participação do público-alvo da Produção Associada,



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

utilizando estratégias de promoção e divulgação do destino, por meio de sua gastronomia regional, em conformidade com os objetivos específicos do referido Edital, quais sejam:

1.2. – Objetivos Específicos:

1.2.1. Apoiar ações que valorizem a cultura e promovam o destino turístico ressaltando a gastronomia regional, componente da produção associada ao turismo.

1.2.2. Estimular ações que divulguem a gastronomia regional, como fator diferencial de competitividade utilizando-se de estratégias inovadoras para inserção dos produtos e serviços associados ao turismo da localidade.

1.2.3. Promover a socialização do conhecimento sobre as práticas alimentares e estilos de vida saudáveis como estratégia de conscientização da população e dos visitantes quanto à importância da alimentação segura.

1.2.4. Estimular a comercialização dos destinos e roteiros turísticos promovendo a inovação e formatação da oferta de serviços alimentícios.

1.2.5. Incentivar a organização e o fortalecimento dos atores locais para a gestão econômica e empreendedora relacionada ao beneficiamento de produtos alimentícios que possam ser inseridos na cadeia produtiva do turismo.

Neste Sentido, elencamos as 24 (vinte e quatro) propostas fora do objeto da Chamada Pública nº 01/2015, com a respectiva justificativa, por estarem em desconformidade com o objeto e objetivos específicos dispostos no Edital:

Propostas enviadas para análise fora do escopo do objeto da Chamada Pública nº 01/2015		
Nº PROPOSTA	OBJETO	JUSTIFICATIVA
1	038975/2015	Construção de Pórticos nas principais vias de acesso às praias e sede do município.
2	038666/2015	Reforma do galpão do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica para instalação de um Restaurante turístico.
3	037961/2015	OBRA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.
4	037888/2015	Construção de uma Praça na sede do município.
5	037665/2015	Construir nove quiosques gastronômicos no sentido de reestruturar e revitalizar o turismo local e regional náutico, cultura, artesanal e ecológico.
6	037588/2015	Reforma e Revitalização da Praça da Academia de Saúde, na sede do município de Tufilândia/MA.
7	037335/2015	Construção do terminal rodoviário na sede no município de Jaborandi, Bahia.
8	036954/2015	Infraestrutura TURÍSTICA no Município de ITARANTIM-BAHIA
9	036507/2015	Infraestrutura turística no município de Jacaraci, Bahia.
10	036497/2015	Infraestrutura turística no município de Belo Campo, Bahia.
11	036468/2015	Construção do Portal da Cidade no município de Jaborandi Bahia.
12	034691/2015	Implantação de estrutura para comercialização de produtos turísticos, artesanais, agrícolas, gastronômicos e culturais.
13	034609/2015	Implantação de estrutura para comercialização de produtos turísticos, artesanais, agrícolas, gastronômicos e culturais.
14	033982/2015	Implantação de estrutura para comercialização de produtos turísticos, artesanais, agrícolas, gastronômicos e culturais.
15	033870/2015	Revitalização de Praças
16	033861/2015	Fortalecimento do turismo através da construção de pórtico e portal de acesso, no município de Nova Boa Vista/RS
17	033830/2015	Construção de uma Praça no Município de Itaquiraí.
18	033665/2015	Urbanização da orla do RIO URUCUIA-MG
19	033663/2015	Urbanização da orla do Rio São Miguel e revitalização das estradas de acesso as cachoeiras.

Em razão da presente proposta não estar em consonância com o objeto proposto no edital de Chamada Pública nº 001/2015, qual seja, *Seleção de 10 (dez) propostas de Valorização da Gastronomia Regional como Fator Diferencial de Competitividade do Destino Turístico*”, encontra-se fora do escopo do presente Edital de Chamada Pública., pois trata-se de projeto envolvendo obras, em desacordo com as ações do Programa 5400020150009, bem assim, com o subitem 5.1 RECURSOS FINANCEIROS, transcrito abaixo, o qual estabelece que a Chamada Pública é para custeio de despesas **correntes**, desta feita, não contemplando as despesas de investimento.

“5.1 – A presente chamada pública tem o limite orçamentário total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) sendo disponibilizado até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para cada um dos projetos



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

20	033629/2015	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO OLHO D'ÁGUA SÃO JOAO MARIA.	<i>aprovados e habilitados pela área técnica para o custeio de despesas correntes.</i>
21	033628/2015	Projeto de Estruturação, Qualificação e Valorização da Gastronomia associada ao turismo de Sete Lagoas e região	
22	033401/2015	CONSTRUÇÃO PRAÇA BAIRRO CAPITAO VIGARIO NO MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS.	
23	033381/2015	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PUBLICA NO BAIRRO SANTO ANTONIO NO MUNICIPIO DE CAARAPO-MS	
24	033380/2015	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BALNEÁRIO MUNICIPAL AIRTON SENA, EM CAARAPO-MS.	

2. DA HABILITAÇÃO

Consideram-se habilitadas, a continuar no processo de seleção, as propostas que cumprirem todos os critérios obrigatórios presentes no item 11.2 do Edital de Chamada Pública nº 01/2015, a seguir elencados e verificados pela Comissão Técnica:

1. Presença de 1 (um) município ou 1 (uma) região turística integrante do Mapa do Turismo Brasileiro 2013, conforme Portaria nº 313, de 2013;
2. O Município deve estar contemplado pelo PRONATEC Turismo;
3. Possuir, o proponente, capacidade técnica e operacional para executar o objeto proposto;
4. Possuir, o proponente, dotação orçamentária específica para o turismo;
5. As atividades do proponente devem estar relacionadas com o objeto proposto.

Ressalta-se, que por se tratarem de critérios obrigatórios, devem estar presentes todos os itens relacionados na proposta enviada para análise, necessariamente.

2.1 Proposta Desabilitadas

Seguem as 49 (quarenta e nove) propostas em que não houve atendimento de ao menos 1 (um) critério obrigatório do item 11.2 do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2015, ensejando sua desabilitação:

	Nº PROPOSTA	ITEM (NS) NÃO ATENDIDOS
1	039905/2015	Item 5
2	039850/2015	Itens 1, 2 e 5
3	039797/2015	Item 4
4	039779/2015	Itens 3 e 4
5	039646/2015	Itens 3 e 4
6	039642/2015	Itens 1, 2, 3, 4 e 5
7	039592/2015	Itens 3, 4 e 5
8	039544/2015	Itens 3 e 4
9	039527/2015	Itens 3, 4 e 5
10	039500/2015	Itens 3 e 4
11	039450/2015	Itens 1 e 2
12	039384/2015	Itens 3 e 5
13	039347/2015	Itens 3, 4 e 5
14	039318/2015	Item 5
15	039254/2015	Itens 3, 4 e 5
16	039230/2015	Itens 3 e 4
17	039122/2015	Itens 4 e 5
18	039062/2015	Item 4



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

19	039025/2015	Item 4
20	038968/2015	Itens 4 e 5
21	038941/2015	Itens 3 e 4
22	038831/2015	Itens 4 e 5
23	038741/2015	Itens 3,4 e 5
24	038697/2015	Itens 3,4 e 5
25	038625/2015	Itens 4 e 5
26	038600/2015	Itens 4 e 5
27	038590/2015	Itens 3 e 5
28	038583/2015	Itens 3 e 5
29	038557/2015	Itens 3 e 4
30	038438/2015	Item 4
31	038226/2015	Itens 3 e 4
32	038224/2015	Itens 3 e 4
33	038154/2015	Itens 3 e 4
34	038076/2015	Itens 3
35	038049/2015	Itens 3 e 4
36	037943/2015	Item 3
37	037602/2015	Itens 3 e 4
38	036970/2015	Item 3
39	036829/2015	Itens 3 e 4
40	035850/2015	Item 4
41	035488/2015	Itens 1, 2 e 4
42	035359/2015	Itens 3 e 4
43	034233/2015	Itens 1 e 2
44	033821/2015	Itens 1, 2, 3, 4 e 5
45	033311/2015	Itens 1, 2, 3, 4 e 5
46	033221/2015	Itens 1, 2 e 3
47	033203/2015	Itens 1,2,3 e 4
48	032436/2015	Itens 1,2,3 e 5
49	032247/2015	Itens 1, 2, 3 e 5

3. DAS PROPOSTAS HABILITADAS E CLASSIFICADAS

Em consonância com o item 11.3¹ do Edital de Chamada Pública MTur nº 01/2015, seguem as propostas habilitadas e a seguir classificadas, por ordem decrescente, de acordo com o somatório dos pontos alcançados nos critérios de classificação.

	Nº PROPOSTA	OBJETO	PONTUAÇÃO
1	036512/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ 05.589.348/0001-80	10

1

Critérios de Classificação		Pontuação
Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada conforme Anexo II deste edital		3
Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016		2
O projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro		2
Comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada.		1
O projeto contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação		1
Projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente		0,5
O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possua Lei de Turismo		0,5
TOTAL		10



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

2	037481/2015	MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40	10
3	037682/2015	MUNICÍPIO DE PARANAGUA/PR - CNPJ 76.017.458/0001-15	10
4	037800/2015	MUNICÍPIO DE NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43	10
5	037894/2015	MUNICÍPIO DE GRAMADO/RS - CNPJ 88.847.082/0001-55	10
6	038898/2015	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BELOTUR - CNPJ 21.835.111/0001-98	10
7	039330/2015	DIAMANTINA/MG PREFEITURA - CNPJ 17.754.136/0001-90	10
8	039648/2015	MUNICÍPIO DE VITÓRIA - CNPJ 27.142.058/0001-26	9,5
9	039325/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – SETUL/AC - CNPJ 09.061.476/0001-07	9
10	037881/2015	MUNICÍPIO DE ARARANGUA/SC - CNPJ 82.911.249/0001-13	8
11	038991/2015*	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE SA BELOTUR - CNPJ 21.835.111/0001-98	10
12	039202/2015	CATAGUASES PREFEITURA - CNPJ 17.702.499/0001-81	8
13	039671/2015	MUNICÍPIO DE VICOSA DO CEARÁ/PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ 10.462.497/0001-13	8
14	037651/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SP - CNPJ 04.537.740/0001-12	7,5
15	038984/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO/AL - CNPJ 04.603.063/0001-93	7,5
16	039506/2015	MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL/SC - CNPJ 82.915.232/0001-34	6,5
17	038984/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO/AL - CNPJ 04.603.063/0001-93	6
18	038140/2015	CNPJ 14.694.400/0001-59 - LENÇÓIS PREFEITURA MUNICIPAL/BA	6
19	034223/2015	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR - CNPJ 05.662.046/0001-90	5
20	038575/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - CNPJ 13.167.851/0001-75 -	5
21	037472/2015	MUNICÍPIO DE CANELA - CNPJ 88.585.518/0001-85 -	5
22	036011/2015	ESTADO DE RORAIMA - CNPJ 84.012.012/0001-26	5
23	037893/2015	MUNICÍPIO DE PORTO REAL - CNPJ 01.612.355/0001-02	4
24	036549/2015	MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - CNPJ 06.307.102/0001-30	4
25	037670/2015	INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ 15.714.722/0001-85	4
26	033266/2015	MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO - CNPJ 88.254.875/0001-60	3
27	033485/2015	BAIA FORMOSA PREFEITURA - CNPJ 08.161.341/0001-50	3
28	033850/2015	MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - CNPJ 22.934.889/0001-17	3
29	037779/2015	MUNICÍPIO DE PARATI - CNPJ 29.172.475/0001-47	3
30	037864/2015	MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ - CNPJ 46.522.942/0001-30	3
31	038121/2015	MUNICÍPIO DE ARACAJU - CNPJ 13.128.780/0001-00	3
32	038262/2015	SECRETARIA DE TURISMO SETUR - CNPJ 08.579.242/0001-93	3
33	038378/2015	MUNICÍPIO DE CHUI - CNPJ 01.606.399/0001-11	3
34	038627/2015	MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - CNPJ 00.299.198/0001-56	3
35	038875/2015	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO- SEDETUR - CNPJ 69.977.734/0001-21	3
36	039442/2015	CNPJ 76.105.543/0001-35 - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3
37	039713/2015	MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - CNPJ 12.200.275/0001-58	3
38	039870/2015	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - CNPJ 82.892.282/0001-43	3

3.1 Dos Critérios de Desempate

Para classificação dos projetos, foram utilizados como critério de desempate, sucessivamente, os subitens abaixo, nos termos do *item 12 do edital – Dos Critérios de Desempate e Classificatórios*:



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

1. Atender ao item 1 do subitem 11.3: *o proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada;*
2. Caso permaneça o empate, atender ao item 2 do subitem 11.3: *o Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016;*
3. Caso permaneça o empate, atender ao item 3 do subitem 11.3: *o projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro;*
4. Caso permaneça o empate, atender ao item: *comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada;*
5. Caso permaneça o empate, atender ao item 4 do subitem 11.3: *Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação;*
6. Caso permaneça o empate, atender ao item 5 do subitem 11.3: *projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente;*
7. Caso permaneça o empate, atender ao item 6 do subitem 11.3: *o projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo.*

Em consonância com os critérios de desempate apresentados, segue os preceitos utilizados como desempate das propostas com iguais pontuações, na fase de classificação:

- **Propostas com pontuação 10: Propostas nº 039330/2015, 038991/2015, 038898/2015, 037894/2015, 037800/2015, 037682/2015, 037481/2015, 036512/2015.**

Com relação a estas propostas, é inviável o desempate pelos critérios do *item 12 do edital – Dos Critérios de Desempate e Classificatórios*, pois estão todas as propostas com a pontuação máxima e dentro do limite das 10 propostas prioritárias a serem apoiadas, conforme o Edital de Chamada Pública 01/2015.

Neste caso, a comissão técnica utilizou-se do critério de entrega das propostas no Siconv, em ordem cronológica, destacando-se as propostas apresentadas com antecedência em relação as outras. Assim, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 10: 1ª - 036512/2015; 2ª - 037481/2015; 3ª - 037682/2015; 4ª - 037800/2015; 5ª - 037894/2015; 6ª - 038898/2015; e 7ª - 039330/2015.

Ista esclarecer que a proposta 038991/2015*, apesar da pontuação máxima, foi desconsiderada da fase de seleção das 10 (dez) prioritárias, com base no item 13.1 do Edital de Chamada Pública 001/2015, face a apresentação de duas propostas (nº 038991/2015 e 038898/2015) pelo mesmo proponente, a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S.A – BELOTUR.

13.1 – Serão selecionadas 10 (dez) propostas, prioritariamente, sendo apenas uma de cada proponente, que obtiveram a maior pontuação, individual, no somatório dos critérios de classificação.

13.1.1 – Para a seleção das 10 (dez) propostas prioritárias, deverá ser considerado somente 1 (uma) proposta por proponente, observando-se, no que couber, o previsto no subitem 4.1.1.

13.1.2 – Caso duas ou mais propostas do mesmo proponente sejam classificadas entre as 10 (dez) primeiras com maior pontuação, para efeitos de seleção das 10 (dez) propostas prioritárias, será considerada a proposta com maior pontuação, ficando as demais, automaticamente, desconsideradas da



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

fase de seleção das 10 (dez) prioritárias.

13.1.3 – Havendo empate na pontuação de classificação das propostas de um mesmo proponente, a Comissão Técnica indicará a proposta a ser atendida de forma prioritária, não cabendo recurso por parte do proponente. *(grifo nosso)*.

Assim, com base no item 13.1.3 do referido Edital de Chamada Pública, a proposta 038991/2015 ficou entre as excedentes, na 11ª colocação.

• **Pontuação 08: Propostas nº 039671/2015, 039202/2015, 037881/2015**

	Crítérios sucessivos de desempate apresentados	Proposta nº 039671/2015	Proposta nº 039202/2015	Proposta nº 037881/2015
1	O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
2	O Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
3	o projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro	NÃO APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU
4	comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada	APRESENTOU	APRESENTOU	APRESENTOU
5	Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação	APRESENTOU	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
6	projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU
7	o projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo	NÃO APRESENTOU	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU

Conforme critério de desempate acima, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 08: 1ª - 037881/2015; 2ª - 039202/2015; e 3ª - 039671/2015.

• **Pontuação 7,5: Propostas nº 038984/2015 e 037651/2015**

	Crítérios sucessivos de desempate apresentados	Proposta nº 038984/2015	Proposta nº 037651/2015
1	O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada	APRESENTADA	APRESENTADA
2	O Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016	NÃO APRESENTADA	APRESENTADA
3	o projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro	APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
4	comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada	APRESENTADA	APRESENTADA
5	Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação	APRESENTADA	APRESENTADA
6	projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente	APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
7	o projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo	NÃO APRESENTADA	APRESENTADA

Conforme critério de desempate acima, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 7,5: 1ª - 037651/2015; e 2ª - 038984/2015.

• **Pontuação 6: Propostas nº 039289/2015 e 038140/2015**

	Crítérios sucessivos de desempate apresentados	Proposta nº 039289/2015	Proposta nº 038140/2015
1	O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada	APRESENTADA	NÃO APRESENTADA



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

2	<i>O Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016</i>	APRESENTADA	APRESENTADA
3	<i>o projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro</i>	APRESENTADA	APRESENTADA
4	<i>comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada</i>	NÃO APRESENTADA	APRESENTADA
5	<i>Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação</i>	NÃO APRESENTADA	APRESENTADA
6	<i>projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente</i>	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
7	<i>o projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo</i>	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA

Conforme critério de desempate acima, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 06: 1ª - 038984/2015; e 2ª - 038140/2015.

• **Pontuação 05: Propostas nº 036011/2015, 034223/2015, 038575/2015 e 037472/2015**

	Critérios sucessivos de desempate apresentados	Proposta nº 036011/2015º	Proposta nº 034223/2015	Proposta nº 038575/2015	Proposta nº 037472/2015
1	<i>O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada</i>	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO
2	<i>O Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016</i>	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
3	<i>O projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro</i>	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
4	<i>Comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada</i>	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO
5	<i>Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação</i>	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO
6	<i>Projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente</i>	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO
7	<i>O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de Turismo</i>	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO

Conforme critério de desempate acima, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 05: 1ª - 034223/2015; 2ª - 038575/2015; 3ª - 037472/2015; e 4ª - 036011/2015.

• **Pontuação 04: Propostas nº 037893/2015, 037670/2015 e 036549/2015**

	Critérios sucessivos de desempate apresentados	Proposta nº 037893/2015º	Proposta nº 037670/2015	Proposta nº 036549/2015
1	<i>O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada</i>	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
2	<i>O Projeto que contemple a execução de ao menos 1 (uma) ação durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016</i>	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
3	<i>O projeto contemplar ao menos 1 (uma) ação de promoção de produtos aquícolas e pesqueiros nacionais no setor turístico brasileiro</i>	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
4	<i>Comprovação de experiência na execução de ações relacionadas à gastronomia do destino, no âmbito da produção associada, envolvendo o público-alvo da proposta apresentada</i>	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
5	<i>Projeto que contemple ao menos 1 (uma) ação que dissemine as Boas Práticas para Serviços de Alimentação</i>	APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
6	<i>Projeto contemple ao menos 1 (um) município com Conselho de Turismo ou órgão equivalente</i>	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA	NÃO APRESENTADA
7	<i>O projeto contemplar ao menos 1 (um) município que possui Lei de</i>	NÃO	NÃO	NÃO



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

Turismo	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
---------	-------------	-------------	-------------

Conforme o critério de desempate acima, a proposta nº 037893/2015 se sobressaiu às outras, no entanto, as propostas nº 037670/2015 e 036549/2015 continuaram empatadas por terem apresentado exatamente os mesmos documentos.

Neste caso, a comissão técnica utilizou-se do critério de ordem cronológica encaminhado para análise no Siconv, destacando-se a proposta 036549/2015 com relação à proposta 037670/2015, por ter apresentado primeiro sua proposta no Siconv.

Assim, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 04: 1ª - 037893/2015; 2ª - 036549/2015; e 3ª - 037670/2015.

• **Pontuação 03: Propostas nº 039870/2015, 039713/2015, 039442/2015, 038875/2015, 038627/2015, 038378/2015, 038262/2015, 038121/2015, 037864/2015, 037779/2015, 033850/2015, 033485/2015 e 033266/2015.**

Com relação a estas propostas, é inviável o desempate pelos critérios do *item 12 do edital – Dos Critérios de Desempate e Classificatórios*, pois as propostas acima habilitadas apresentaram exatamente o mesmo documento de classificação, *item 1: O proponente apresentar Termo de Referência completo, com planilha orçamentária detalhada*, com pontuação 03.

Neste caso, a comissão técnica utilizou-se do critério de ordem cronológica encaminhado para análise no Siconv, destacando-se as propostas apresentadas com antecedência em relação as outras.

Assim, segue a ordem de classificação das propostas com pontuação 03: 1ª - 033266/2015; 2ª - 033485/2015; 3ª - 033850/2015; 4ª - 037779/2015; 5ª - 037864/2015; 6ª - 038121/2015; 7ª - 038262/2015; 8ª - 038378/2015; 9ª - 038627/2015; 10ª - 038875/2015; 11ª - 039442/2015; 12ª - 039713/2015; e 13ª - 039870/2015.

4. DO RESULTADO PRELIMINAR

Concluídos os trabalhos de habilitação e classificação das propostas, nos termos do item 13 – DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS do Edital de Chamada Pública 01/2015, indica-se as 10 (dez) propostas prioritárias, ordenadas conforme a pontuação, critério cronológico de apresentação das propostas no Siconv, bem assim, em consonância com os critérios de desempate listados no subitem 3.1 deste Parecer:

	Nº PROPOSTA	PONTUAÇÃO	PROPONENTE	MACRORREGIÃO
1	036512/2015	10	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ 05.589.348/0001-80	CENTRO-OESTE
2	037481/2015	10	MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ 76.206.606/0001-40	SUL
3	037682/2015	10	MUNICIPIO DE PARANAGUA/PR - CNPJ 76.017.458/0001-15	SUL
4	037800/2015	10	MUNICIPIO DE NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0001-43	NORDESTE
5	037894/2015	10	MUNICIPIO DE GRAMADO/RS - CNPJ 88.847.082/0001-55	SUL
6	038898/2015	10	EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO DE B HORIZONTE	SUDESTE



Ministério do Turismo
Parecer Técnico – Comissão Técnica
Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015

			SA BELOTUR - CNPJ 21.835.111/0001-98	
7	039330/2015	10	DIAMANTINA/MG PREFEITURA - CNPJ 17.754.136/0001-90	SUDESTE
8	039648/2015	9,5	MUNICIPIO DE VITORIA - CNPJ 27.142.058/0001-26	SUDESTE
9	039325/2015	9	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER – SETUL/AC - CNPJ 09.061.476/0001-07	NORTE
10	037881/2015	8	MUNICIPIO DE ARARANGUA/SC - CNPJ 82.911.249/0001-13	SUL

Por fim, ressaltamos que nessa fase o proponente poderá interpor recurso, conforme item 7.2.1 do referido edital, no prazo de até 3 (três) dias úteis, mediante envio de e-mail para: cgpd@turismo.gov.br, a contar da divulgação do resultado preliminar.

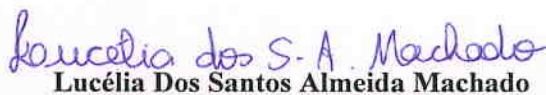
Brasília, 24 de setembro de 2015.


Francisco Glauber Lima Mota Filho

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015


Gabriel Vitor de Sousa Silva

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015


Lucélia Dos Santos Almeida Machado

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015


Patrícia Oliveira Bacheschi

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015


Leanna Laís Da Silva Azevedo Pavanello

Coordenadora

Portaria/SNPDTur nº 07, de 15 de setembro de 2015